

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIA: Vereadora Tiara Lis Duarte – PDT

Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Benemérito ao Senhor Raimundo Neto Pereira da Silva, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, por seus representantes legais na Câmara Municipal de Vereadores, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido o Título de **CIDADÃO BENEMÉRITO BAIXA-GRANDENSE** ao Senhor **Raimundo Neto Pereira da Silva**, em reconhecimento à sua relevante contribuição para o crescimento, desenvolvimento econômico e social de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 2º – As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Baixa Grande do Ribeiro, 06 de outubro de 2025.


TIARA LIS DUARTE
Vereadora - PDT


JEOVANNA RIBEIRO DE SOUSA
Chefe de protocolo da Câmara Municipal
de Baixa Grande do Ribeiro-PI
CPF: 084.100.233-93

07/10/2025

JUSTIFICATIVA

Senhores(as) Vereadores(as),

Tenho a honra de submeter à apreciação desta Casa Legislativa o presente **Projeto de Decreto Legislativo**, que propõe a outorga do **Título de Cidadão Benemérito Baixa-grandense** ao senhor **Raimundo Neto Pereira da Silva**, carinhosamente conhecido como **Raimundo Oim**, natural do município de Sambaíba – MA, nascido em **14 de setembro de 1961**.

O homenageado teve seu primeiro contato com o então povoado de Baixa Grande em **1982**, quando chegou para trabalhar como **operador de trator de esteira**. Nesse período, conheceu a senhora **Sônia Maria Neris dos Santos**, com quem contraiu matrimônio em **1985**, formando uma família sólida e respeitada em nossa comunidade.

Após alguns períodos de ausência motivados por compromissos profissionais, **fixou residência definitiva** em nosso município no ano de **1991**. Em **2001**, consolidou sua vocação empreendedora ao fundar o **Comercial Silva**, empresa que se tornou referência local, contribuindo significativamente para o **desenvolvimento econômico**, a **geração de empregos** e a **ampliação dos serviços e produtos** disponíveis à população, num tempo em que as oportunidades ainda eram limitadas.

Homem simples, de origem humilde e com escolaridade primária, **Raimundo Oim** representa o verdadeiro espírito do trabalhador baixa-grandense: **determinado, honesto, solidário e comprometido com o progresso coletivo**. Sua trajetória é marcada pela **superação**, pelo **trabalho árduo** e pelo **respeito conquistado** junto à comunidade.

É pai de **Dione Neris da Silva**, também empresário local, e de **Diana Neris dos Santos Silva (in memoriam)**, cuja breve existência e sua atuação como Vereadora desta Casa Legislativa deixou marcas de afeto e contribuição ao nosso Município.

Diante de uma vida dedicada ao **trabalho, à família e ao desenvolvimento de Baixa Grande do Ribeiro**, é indiscutível o mérito do senhor **Raimundo Neto Pereira da Silva** em receber esta honraria, tornando-se oficialmente um **Cidadão Benemérito Baixa-grandense**.

Baixa Grande do Ribeiro (PI), 06 de outubro de 2025.


JEOVANNA RIBEIRO DE SOUSA
Chefe de protocolo da Câmara Municipal
de Baixa Grande do Ribeiro-PI
CPF: 084.100.233-93
07/10/2025


TIARA LIS DUARTE
Vereadora - PDT